

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional especializado em apoio administrativo para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e treinamentos para orientação e acompanhamento dos Processos Licitatórios autuados pelo Município, incluindo a capacitação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação (Lei n.º 14.133/2021), para cumprimento das determinações da Constituição Federal, Lei de Licitações, Contratos e demais instrumentos legais pertinentes, com Fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- **JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA 04055342489.**

28.035.163/0001-29

Item(s): 1.

Valor: R\$ 42.000,00

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

19 de março

de 1962